

# A construção discursiva da indignação no grito feminista “um estuprador no seu caminho”

*The discursive construction of indignation in the feminist scream “a rapist in your path”*

*La construcción discursiva de la indignación en el grito feminista “un violador en tu camino”*

## RESUMO

Neste trabalho, analisamos como se dá a construção discursiva da indignação, emoção fortemente presente em redes sociais online, onde pessoas expõem suas indignações, pessoais ou coletivas. Tomamos como corpus a música “Um estuprador no seu caminho”, lançada pelo coletivo feminista Las Tesis, ganhando versões ao redor do mundo após sua viralização em 2020. Fundamentada em teóricos da Análise do Discurso que defendem a racionalidade das emoções (Plantin, Amossy, Micheli) e também na proposta precursora de Aristóteles sobre as paixões, constatamos que a indignação funciona em um esquema organizacional próprio, é fundamentada nos valores de justiça/injustiça/dignidade e se insere nas retóricas judicial e epidítica.

Palavras-chave: discurso; retórica. Emoções; indignação; valores.



Recebido em: 03 de maio de 2022  
Aceito em: 13 de abril de 2023  
DOI: 10.26512/les.v24i2.43179

# CADERNOS de LINGUAGEM & SOCIEDADE

*Papers on Language and Society*

Bárbara Amaral da Silva

[barbara.amaral87@gmail.com](mailto:barbara.amaral87@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-1469-9575>

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),  
Cidade, Estado, País

# ARTIGO

## ABSTRACT

In this work, we analyze how the discursive construction of indignation takes place, an emotion that is strongly present in online social networks, where people expose their personal or collective indignation. We took as corpus the song “A rapist in your path”, released by the feminist collective Las Tesis, gaining versions around the world after it went viral in 2020. Based on Discourse Analysis theorists who defend the rationality of emotions (Plantin, Amossy, Micheli) and also in Aristotle’s precursor proposal on the passions, we found that indignation works in its own organizational scheme, is based on the values of justice/injustice/dignity and is inserted in judicial and epideictic rhetoric.

Keywords: discourse; rhetoric; emoticons; indignation; values.

## RESUMEN

En este trabajo analizamos cómo se produce la construcción discursiva de la indignación, una emoción fuertemente presente en las redes sociales online, donde las personas exponen su indignación, personal o colectiva. Tomamos como corpus la canción “Un violador en tu camino”, lanzada por el colectivo feminista Las Tesis, ganando versiones en todo el mundo tras su viralización en 2020. Basada en teóricas del Análisis del Discurso que defienden la racionalidad de las emociones (Plantin, Amossy, Micheli) y también en la propuesta precursora de Aristóteles sobre las pasiones, encontramos que la indignación funciona en un esquema organizativo propio, se fundamenta en los valores de justicia/injusticia/dignidad y se inserta en la retórica judicial y epidíctica.

Palabras clave: discurso; retórica; emociones; indignación; valores.

### Como citar:

SILVA, Bárbara Amaral da. A construção discursiva da indignação no grito feminista “um estuprador no seu caminho”. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, Brasília, v. 24, n. 2, p. 238-250, jul./dez. 2023. DOI: 10.26512/les.v24i2.43179. Disponível em: . Acesso em: XXX.

### Correspondência:

Nome por extenso do autor principal  
Rua XXX, número XXX, Bairro XXX, Cidade, Estado, País.

### Direito autoral:

Este artigo está licenciado sob os termos da Licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)..



## INTRODUÇÃO

Conforme Torck (2014), a palavra “indignação” ganhou popularidade, no mundo, em 2011, após o lançamento, na França, da polêmica obra *Indignez-vous!* (traduzida para o português como *Indignai-vos*), de Stéphane Hessel. A indignação do autor, que sobreviveu a campos de concentração e era ativista dos direitos humanos, foi criticada como sendo seletiva. Neste trabalho, não vamos entrar no mérito de dizer quais indignações são legítimas e quais são oportunistas, afinal, para nós, as emoções<sup>1</sup> se originam, principalmente, de julgamentos de valor, e estes sofrem grandes variações temporais, sociais e até individuais. Além disso, como analistas do discurso, lidamos apenas com a emoção mostrada, sem nos questionar, também, se ela foi mesmo sentida ou não. Assim, neste trabalho, pretendemos verificar como a indignação é construída discursivamente.

Retomando Lima (2018, p. 102), para nós, “[...] na indignação, o sujeito tem a possibilidade de ‘gritar’, de protestar”. Defendemos, aqui, que esse protesto emerge do julgamento de valor de um sujeito a respeito do que é justo/injusto. Nossa escolha por esta emoção se deu por sua forte presença em redes sociais online, em que pessoas expõem suas indignações, pessoais e/ou coletivas, certamente buscando outros que compartilham a mesma emoção. Como comprovou Castells (2013), a internet e as redes sociais online facilitaram a organização de protestos e movimentos sociais, uma vez que, ao perceberem que sentem algo em comum, a indignação, as pessoas têm esperança de poderem mudar uma situação injusta.

Para nossa proposta, tomamos como base uma música que “viralizou” em fins de 2019 e início de 2020, do coletivo feminista *Las Tesis*, intitulada “Um estuprador no seu caminho” (na tradução do português). Antes de apresentá-la juntamente ao seu contexto de produção, retomaremos, na próxima seção, de forma breve, algumas das principais teorias que fundamentam a análise do *corpus*.

### 1. AS EMOÇÕES NO DISCURSO

O desprestígio frequentemente ligado à expressão das emoções não é recente. Já nos primeiros estudos sobre as paixões, na Antiguidade, elas foram colocadas em lado oposto à razão. Foi nesse sentido que Aristóteles, por exemplo, escreveu “Os factos [sic] não se apresentam sob o mesmo prisma a quem ama e a quem odeia, nem são os mesmos para o homem que está indignado ou para o calmo [...]” (ARISTÓTELES, 2005, p. 159, 1377b). Essa mesma linha de pensamento é seguida até hoje por diversos pesquisadores, a exemplo de Meyer (2007) para quem as emoções cegam os apaixonados e os impedem de ver as falhas de seu amante. Certamente, se de fato sentidas, as paixões podem interferir em nossos julgamentos, o que não significa que a expressão

---

<sup>1</sup> Neste trabalho, utilizaremos, sem distinção, os termos “emoção”, “paixão” e “*pathos*”.

delas esteja ligada a um sujeito descontrolado ou irracional. Se assim fosse, corroboramos Amossy (2010), teríamos sujeitos surdos aos argumentos, uma vez que as paixões usadas para influenciar o auditório impediriam a própria compreensão deles. Fugindo a esse tipo de pensamento, corroboramos pesquisadores para os quais não é possível excluir o lado racional das emoções.

Além disso, com Lima (2018), Charaudeau (2010), Amossy (2010) e outros pesquisadores, defendemos que as emoções não podem ser reduzidas a sensações, “[...] pois não é o corpo que se emociona, mas sim o sujeito” (LIMA, 2018, p. 93). Nesse sentido, a nosso ver, tentar apreender uma emoção no discurso não é simplesmente retomar um enunciado como “Estou com calafrios” e relacioná-lo a uma emoção, uma vez que esta sensação poderia estar ligada a várias emoções, como tristeza, medo etc.. Ainda que a descrição do estado físico de um sujeito possa ser levada em conta para designar uma emoção, isto, por si só, não é o suficiente.

A tentativa de apreender as emoções no discurso deve levar em conta toda a situação de comunicação. Afinal, é na relação com o outro que elas se constroem e se mostram, variando conforme os sujeitos envolvidos, o momento e o lugar da interação. Nas palavras de Lima (2018, p. 93), “[as emoções] dizem respeito a avaliações, interpretações e expressões de sentidos e por isso implicam relação e regulamento de intercâmbios”. Nesse sentido, a pesquisadora ainda lembra Aristóteles, que já inseria as paixões em uma relação dialógica, de um sujeito com outro, e em uma situação concreta, a exemplo de quando o filósofo trata da ira e afirma que “[...] convém distinguir em que estado de espírito se acham os irascíveis, contra quem costumam irritar-se e em que circunstâncias” (ARISTÓTELES, 2005, p. 161, 1378a).

A relação com outro e com o mundo é o que também liga emoções a representações. Para Charaudeau (2010), nesse sentido, as emoções irrompem de avaliações/julgamentos que o sujeito faz daquilo que ele chama de representações sócio-discursivas, a partir dos saberes de crença desse sujeito. Em sentido semelhante, Lima (2018) liga as emoções a representações de si e do outro, mais especificamente as emoções estão ligadas a julgamentos de valor a respeito dessas representações. Assim, um sujeito emocionado nada mais é que um sujeito engajado no mundo, em que seus julgamentos podem contribuir também para a construção de imagens de si. Para além das representações, as emoções estão ligadas a julgamentos/avaliações sobre o mundo. Assim, podemos dizer que “[...] As emoções não são forças irracionais, mas resultado de nossas percepções e do valor conferido a elas em nossa vida” (LIMA, 2018, p. 95).

Aqui, ainda vale ressaltar que vários outros autores abordam as emoções sob o prisma da razão e de seus elementos. Plantin (2010), por exemplo, defende a possibilidade de argumentar emoções, isto é, de apresentar justificativas no discurso para dar legitimidade ao sujeito emocionado. Assim, existiriam razões para emoções, as quais estariam fundamentadas em *topoi*. Seguindo Plantin, Micheli (2006) também destaca a importância de argumentar emoções para estabelecer legitimidade ou até obrigatoriedade a elas. Amossy (2010), por sua vez, lembra as normas, os valores e as crenças que sustentam as paixões, isto é, sua fundamentação na *doxa* e

em elementos dóxicos. Por fim, mencionamos a contradição na perspectiva de Meyer, uma vez que ele aborda as emoções como descontrole ao mesmo tempo em que as coloca como um julgamento ligado a valores. Assim, para ele, é importante conhecer os valores do auditório, o que possibilitaria reconhecer o que “[...] o enraivece, o *que* ele aprecia, o *que* ele detesta, o *que* ele despreza, ou *contra o que* ele se indigna [...]” (MEYER, 2007, p. 39) (grifos do autor). A contradição existe no sentido de que o julgamento é racional e, assim, não teria como, a nosso ver, as emoções impedirem o raciocínio.

Tendo em vista a necessidade de apreender as emoções em uma situação concreta, com sujeitos, tempo e espaço bem demarcados, antes de analisarmos a construção discursiva da indignação na música feminista “Um estuprador no seu caminho”, apresentaremos seu contexto de produção.

## 2. UM ESTUPRADOR NO SEU CAMINHO: O CONTEXTO

No dia 20 de novembro, de 2019, a performance “Um estuprador no seu caminho” foi realizada pela primeira vez pelo coletivo feminista *Las Tesis*, em Valparaíso, no Chile. O objetivo do coletivo, que é formado por Paula Cometa, Daffne Valdés, Sibila Sotomayor e Lea Cáceres, como o próprio nome indica, é adaptar textos (teses) de autoras feministas para peças de teatrais. Em entrevista à BBC News Mundo (2019)<sup>2</sup>, Paula conta que já trabalharam com *Calibã e a Bruxa*, de Silvia Federici, com a desmistificação de que o estupro é cometido para o prazer sexual do estuprador, tese de Rita Segato, antropóloga argentina, e que a referida performance decorreu da falta de atenção que o Chile dava a casos de violência sexual, homicídios e estupros. A convite da companhia de teatro *La Peste*, a apresentação aconteceu em meio a uma semana conturbada no Chile, em que uma série de protestos foi deflagrada a partir de uma reivindicação estudantil contra o aumento no valor da tarifa do metrô, conforme noticiado pelo G1<sup>3</sup>. Ainda conforme a BBC News Mundo (2019), após esta performance, o coletivo foi convidado a se apresentar em Santiago, no Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, 25 de novembro. Para tornar a apresentação ainda maior, as integrantes do coletivo convocaram mulheres que quisessem participar e, com isso, mais de cem pessoas compuseram a cena na capital do Chile.

Foi a partir das gravações da apresentação e da sua disseminação na internet que a música e a coreografia foram reproduzidas incansavelmente em vários outros países, isto é, “viralizaram”. Conforme notícia da Carta Capital<sup>4</sup>, a música feminista percorreu o mundo, Cidade do México, Paris, Istambul, Londres, Madrid são só alguns exemplos de lugares em que a performance aconteceu.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-50711095>. Acesso em: 21 dez. 2020.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/mundo/noticia/2019/10/20/entenda-a-onda-de-protestos-no-chile.ghtml>. Acesso em: 21 dez. 2020.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/o-estuprador-e-voce-musica-feminista-contra-violencia-percorre-o-mundo/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

Nesse sentido, é possível perceber que esses protestos seguiram a tendência atual de ser criados/impulsionados/organizados por meio da internet e de redes sociais, assim como vários outros, a exemplo da Marcha das Vadias, movimento social que compartilha informações principalmente em comunidades do *Facebook*<sup>5678</sup>; o movimento *Me too*<sup>9</sup> (Eu também), iniciado em 2006 na rede *MySpace*, por Tarana Burkner, e “viralizado” em 2017 principalmente no *Twitter* e no *Instagram*, denuncia a violência sexual sofrida por mulheres; o protesto *Ni Una Menos* (Nem uma a menos), iniciado em Buenos Aires, contra os feminicídios; além, claro, de outros protestos e movimentos organizados que nada têm, ou tiveram a ver, com questões feministas, a exemplo dos protestos de 2013 no Brasil, que contou amplamente com a internet. Sobre a articulação de pessoas em movimentos sociais a partir da internet, Castells (2013, s.p.d) reflete:

[...] estas [as redes sociais da internet] são espaços de autonomia, muito além do controle de governos e empresas – que, ao longo da história, haviam monopolizado os canais de comunicação como alicerces de seu poder. Compartilhando dores e esperanças no livre espaço público da internet, conectando-se entre si e concebendo projetos a partir de múltiplas fontes do ser, indivíduos formaram redes [...].

Após a disseminação dos vídeos na internet, conforme a entrevista dada à BBC News (2019), as criadoras da performance decidiram divulgar a letra oficial criada por elas, para que pudesse ser adaptada à realidade de cada país em que fosse reproduzida. Apesar dessa possibilidade, em muitos países, a letra foi apenas traduzida para o idioma da nação, e poucas alterações foram feitas de fato. Assim, letra e coreografia que, inicialmente, foram pensadas para a realidade chilena, isto é, a ditadura chilena, que durou quase 20 anos, a violência policial, o abuso sexual vivido por mulheres e o desprezo às denúncias feitas por elas, na verdade, aproximam-se da realidade de vários outros lugares do mundo. A “viralização” da performance evidencia, pois, nas palavras de Paula que “[...] a violência sistemática que os seres humanos sofrem a partir de estruturas do Estado moderno é viral” (BBC NEWS MUNDO, 2019).

Apresentamos, em seguida, a versão em português da música, adaptada ao contexto brasileiro, a partir da qual analisaremos a construção discursiva da indignação. A versão original<sup>10</sup> também pode ser encontrada na internet.

O patriarcado é um juiz/ Que nos julga por nascer/ E nosso castigo/ É a violência que não vê/ O patriarcado é um juiz/ Que nos julga por nascer/ E nosso castigo/ É

<sup>5</sup> Marcha das Vadias São Paulo. Disponível em: <https://www.facebook.com/MarchaDasVadiasSP/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

<sup>6</sup> Marcha das Vadias Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.facebook.com/marchadasvadias/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

<sup>7</sup> Marcha das Vadias de Brasília. Disponível em: <https://www.facebook.com/marchadasvadiasdf/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

<sup>8</sup> Marcha das Vadias Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.facebook.com/MarchaDasVadiasRioDeJaneiro/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

<sup>9</sup> Me Too. Disponível em: <https://metoomvmt.org/get-to-know-us/history-inception/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

<sup>10</sup> COLECTIVO LASTESIS. *Un violador en tu camino*. 2019. Disponível em: <https://letraschile.com/colectivo-lastesis/un-violador-en-tu-camino>. Acesso em: 22 dez. 2020.

a violência que se vê/ Femicídio/ Impunidade para o assassino/ É a agressão/ O estupro e a ocultação/ E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como vestia/ E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como vestia/ E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como vestia/ E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como vestia/ O estuprador era você/ O estuprador é você/ O estuprador é você/ O estuprador é você/ É a PM/ Os juízes/ O Estado/ O presidente/ O estado opressor é um macho estuprador/ O estuprador é você/ O estuprador é você/ O estuprador é você/ O estuprador é você/ Minha pequena não dorme tranquila/ O agressor é da própria família/ O Estado elitista forma o racista/ E a vida preta em dobro se arrisca/ Quem cuida de mim não é a força nacional/ São mulheres, amigas, lutadoras feministas/ O estado opressor é um macho estuprador/ O estuprador é você/ O estuprador é você/ O estuprador é você/ Se sente, se sente, Marielle está presente/ Se sente, se sente, Marielle está presente/ O assassino dela é amigo do presidente/ Cê sente, cê sente? Marielle está presente/ Cê sente, cê sente? Marielle está presente/ O assassino dela é amigo do presidente/ Se cuida, se cuida, se cuida seu machista/ A América Latina vai ser toda feminista/ Se cuida, se cuida, se cuida seu machista/ A América Latina vai ser toda feminista/ Se cuida, se cuida, se cuida seu machista/ A América Latina vai ser toda feminista/ Se cuida, se cuida, se cuida seu machista/ A América Latina vai ser toda feminista! (SÉCULO DIÁRIO, 2019)<sup>11</sup>

Na versão brasileira da música, a maior diferença está na inserção do trecho que relembra a figura de Marielle Franco (presente!).

Sobre a coreografia, conforme a BBC News Mundo (2019), é uma forma de se posicionar politicamente nas ruas, um dos lugares mais perigosos ao corpo de uma mulher. Além disso, os agachamentos feitos durante a performance retomam denúncias de abusos policiais que obrigaram detidos a fazerem agachamentos nus. Por fim, sacolejar os braços e dançar têm o simbolismo da libertação daquilo que te domina moralmente e da culpa, muitas vezes carregada por mulheres abusadas sexualmente.

### 3. A INDIGNAÇÃO NO GRITO FEMINISTA: “UM ESTUPRADOR NO SEU CAMINHO

Diversos autores, alguns dos quais abordaremos neste trabalho, já teorizaram sobre a indignação. Em diferentes perspectivas teóricas, não é incomum encontrar diferentes definições e pontos de vista a respeito desta emoção. Tendo consciência disso, corroboramos Torck (2014, spd) para quem a indignação é “[...] defined as Anger about something Unjust [...]”<sup>12</sup>. Seguindo essa mesma ideia que relaciona a indignação a valores como justo/injusto, filiamo-nos também a Mattei (2005<sup>13</sup> apud TORCK, 2014, spd), segundo o qual esta emoção é o que experimentamos “[...] face au déni de dignité dont souffre injustement un homme ou un groupe d’hommes. C’est la dignité comme *principe* premier de l’humanité qui justifierait l’indignation, comme *sentiment* second

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.seculodiario.com.br/direitos/mulheres-realizam-performance-o-estuprador-e-voce-em-vitoria>. Acesso em 22 dez. 2020.

<sup>12</sup> “[...] definida como Raiva sobre algo injusto [...]” (Tradução nossa).

<sup>13</sup> Mattei, JF. *De l’indignation*. Paris : Editions de la Table Ronde, 2005.

d'humanité"<sup>14</sup> (grifos do autor). Na música feminista, a ideia dos males imerecidos, da injustiça, fica clara, primeiramente, na afirmação de que o patriarcado “nos julga por nascer”, isto é, *apenas* por nascer, ou ainda, sem motivo algum, a mulher é julgada. Por enfrentarem inúmeros “castigos”, como “violência”, “feminicídio”, “agressão”, “estupro” etc., claramente estamos diante da negação da dignidade das mulheres e do sofrimento injusto a elas causado.

Ao discorrer sobre as características dos que sofrem injustiça, Aristóteles (2005) coloca aqueles que foram alvo de injustiça diversas vezes e não recorreram aos tribunais, porque não sabiam ou porque não podiam se defender. É o caso das mulheres, que, historicamente, sofreram/sofrem injustiças sem ter o direito de se defender ou sem serem levadas a sério ao tentarem se defender. Aqui, vale lembrar que, se um *ethos*<sup>15</sup> indignado poderia cair bem a um homem, que seria visto como justo, um *ethos* indignado nunca foi bem-visto às mulheres, que, em seus *corpos dóceis*, no sentido de Foucault (1987), foram/são disciplinados para não ocupar espaços públicos e para não reivindicar. O filósofo estagirita lembra também “As injustiças que as vítimas têm vergonha de declarar, como os ultrajes sofridos pelas mulheres da sua família, por elas próprias, ou pelos seus filhos” (ARISTÓTELES, 2005, p. 143, 1373a). Novamente, é o caso das mulheres, que, envergonhadas, não denunciam os agressores.

O assassinato de Marielle ainda aparece na música como exemplo da injustiça cometida contra uma mulher. Ainda que não esteja explícito, mencionar esse caso é uma forma de retomar não só as violências sofridas pelos grupos que Marielle representava, mulheres, negros, gays e pobres, mas de trazer à tona a indignação sentida por grande parte da população em relação ao crime. Para nós, retomar eventos fortemente patêmicos, como esse, é uma estratégia para trazer à memória as emoções desencadeadas por eles também.

Aspecto importante tanto para decidir o que é justo/injusto quanto para definir a indignação é a culpabilidade de um agente que teria realizado o mal imerecido, a injustiça, voluntariamente. Sobre os valores do justo/injusto, Aristóteles (2005, p. 145, 1373b) esclarece: “Sofrer injustiça é ser vítima de um tratamento injusto por parte de um agente voluntário” e ainda explica “pois é na intenção que reside a malícia e o acto (sic) injusto, e termos tais como ultraje e roubo indicam já a intenção [...]” (ARISTÓTELES, 2005, p. 146, 1374a). Assim como em “ultraje” e “roubo”, nos “castigos” citados na letra da música, “violência”, “feminicídio”, “agressão” e “estupro”, existe sempre um agente que provou essas ações de forma voluntária, isto é, existe um culpado, afinal não há como conceber a ideia de um “estupro culposo”. Assim, a indignação se diferencia da compaixão/piedade engendrada pelo sofrimento do outro, mas quando não há a quem culpar, como

---

<sup>14</sup> “[...] perante a negação da dignidade injustamente sofrida por um homem ou grupo de homens. É a dignidade como princípio primeiro de humanidade que justificaria a indignação, como sentimento secundário de humanidade” (Tradução livre nossa).

<sup>15</sup> Com Amossy (2010), para nós, o *ethos* diz respeito a imagens de si e do outro.

em desastres naturais, a exemplo de terremotos, tsunamis etc.. É isso que Micheli (2008, p. 138) afirma, ao colocar a piedade como “[...] un état de choses négatif non comme l’effet du hasard [...]”<sup>16</sup>.

Vários autores apresentam a indignação como sendo, de certo modo, “superior” a outras emoções. Para Jasper (2014), a indignação seria uma raiva com base moral, e para Ambroise-Rendu & Delporte (2008) ela não se expressaria da mesma forma que o ódio, uma vez é que mais nobre, mais altruísta e faz parte da categoria de emoções positivas. Para além dessa base nobre, conforme Torck (2014), ao contrário da raiva, e acrescentamos do ódio, a indignação nunca será direcionada a si mesmo, mas a um culpado, como vínhamos demonstrando. É nesse sentido que Micheli (2006, *spd*) insere a indignação na classe das emoções baseadas no agente (“Agent-based emotions”), uma vez que seria possível atribuir responsabilidade a alguém. Esse direcionamento da emoção a um agente exterior à vítima é expresso na letra da música em diversos momentos. O “patriarcado” já aparece no início da letra como o primeiro culpado. Em seguida, temos: “E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como vestia”. A polifonia que ressoa da negativa, “não”, evidencia a voz de um outro que coloca a culpa dos estupros nas próprias mulheres, por estarem sozinhas em determinado lugar, por usarem determinado tipo de roupa etc.. Entretanto, a voz indignada mostra o contrário, que as vítimas não são as culpadas. Depois, temos: “O estuprador é você/ É a PM/ Os juízes/ O Estado/ O presidente/ O estado opressor é um macho estuprador!”. Por esse excerto suceder imediatamente o anterior, acreditamos que “você” se refere àqueles outros que colocam a culpa nas vítimas. Além deles, a Polícia Militar, o Estado e o atual presidente, Jair Bolsonaro são colocados como culpados pelas violências sofridas pelas mulheres, certamente por disseminarem ideias e ações machistas. A música ainda lembra que grande parte dos agressores/estupradores fazem parte da família da vítima, ou são próximos a ela: “Minha pequena não dorme tranquila/ O agressor é da própria família”. Por fim, os culpados pelo assassinato de Marielle Franco também são evidenciados “Marielle está presente/ O assassino dela é amigo do presidente!”.

Partindo de Plantin e de sua defesa sobre a gradação da argumentação, Lima (2018, p. 96) defende “[...] uma gradação das emoções”, que depende da percepção e da relação do sujeito com determinada situação ou evento. Dessa forma, uma mulher que sofreu algum tipo de violência, assim como sua família e amigos próximos, potencialmente, experienciará uma indignação muito mais forte em relação ao evento de violência que alguém que não sofreu, mas que, ainda assim, indigna-se com as injustiças sofridas pelos outros. Nesse mesmo sentido, com Ortony; Clore; Collins (2011), defendemos que a indignação aumenta proporcionalmente à imprevisibilidade do desvio da pessoa em relação às expectativas baseadas em sua função social. A partir dessa constatação, é possível pensar que a letra da música feminista teria, ainda, um alto nível de indignação. Isto porque os agressores das mulheres são exatamente aqueles que deveriam trazer algum tipo de segurança e proteção, mas que subvertem seu papel, sendo eles “PM”, “os juízes”, “o Estado”, “o Presidente” e “a própria família”. O alto grau de

---

<sup>16</sup> “[...] um estado negativo de coisas não como efeito do azar [...]” (Tradução nossa).

imprevisibilidade é o que aumenta a indignação. Tendo em vista os agentes apontados como culpados pelas violências às mulheres, ainda corroboramos Lima (2018) no sentido de que na indignação esse agente é mais um opressor que um ofensor, este que, por sua vez, estaria presente na raiva. A música denuncia justamente as instituições que oprimem as mulheres, inclusive com a utilização da palavra “opressor”, o que resulta nos diversos tipos de violência.

Pelo fato de, na música, as mulheres se tornarem juízas que condenam um culpado, levando em conta os valores de justiça/injustiça, para nós, é possível inserir a indignação em uma retórica judicial. Além disso, corroboramos ainda o pensamento de Dumasy (2008) segundo o qual a indignação se insere, também, em uma retórica epidítica, isto é, do elogio e da censura. Recusando a perspectiva de Aristóteles, para quem o discurso epidítico seria apenas uma questão de estética, e corroborando Perelman e Tyteca, que tratam do reforço a valores a partir do discurso epidítico, Dumasy (2008, spd) esclarece que, muitas vezes, não é possível dissociar a retórica epidítica de um objetivo puramente político: “[...] il s’agit, dans le blâme par exemple, de désigner à l’exécration de la communauté celui qui est désigné comme ne se conformant pas à ses normes, et donc de l’exclure ou de l’amener à résipiscence, cela afin de revivifier les valeurs affaiblies ou mises en danger.”<sup>17</sup> Pela letra da música, além da culpa direcionada aos agentes, percebemos a retomada e a defesa de valores como a vida e a igualdade entre os seres humanos. De modo mais específico, as mulheres querem a preservação da vida de outras mulheres e também a igualdade entre homens e mulheres, independentemente de raça, classe ou orientação sexual, tal como ficou claro com a memória à Marielle Franco e também no seguinte excerto da música: “Estado elitista forma o racista/ E a vida preta em dobro se arrisca”. Por fim, a eliminação dos agentes aparece em tom de ameaça em: “Se cuida, se cuida, se cuida seu machista/ A América Latina vai ser toda feminista”. As mulheres mostram, então, que todas as ideias e comportamentos que estão por trás do “machista” não serão mais tolerados, que não há e não haverá mais lugar para alguém assim.

Realizadas essas reflexões podemos, com mais facilidade, compreender a proposta de Aristóteles (2005, p. 187, 1386b) sobre a indignação, como sendo “[...] a pena experimentada por êxitos imerecidos [...] contra os que imerecidamente gozam de felicidade”. Voltando à música analisada, vimos que ela denuncia a opressão às mulheres por indivíduos e instituições cujo cerne é o patriarcado e as relações desiguais de poder. É possível pensar, pois, que a indignação advém também do questionamento a respeito do lugar de poder que os homens ocupam. Nesse sentido, poderíamos parafrasear a definição do filósofo para algo como “a pena experimentada por poderes imerecidos [...] contra os que imerecidamente gozam de privilégios”. Dessa forma, podemos compreender também a indignação daqueles que se indignam contra a indignação do outro. E novamente pensando na luta de grupos estigmatizados, é comum encontrarmos aqueles que se indignam com o grito desses grupos, que se

---

<sup>17</sup> “[...] trata-se, por exemplo, de culpar, designar para execração da comunidade aquele que é designado como não conforme às suas normas, e então de excluí-lo ou de trazê-lo à resipiscência, a fim de reviver valores enfraquecidos ou em perigo.” (Tradução nossa).

indignam contra a busca por direitos iguais. Nas palavras de Aristóteles (2005, p. 189, 1387b), “De modo geral, os que se consideram dignos de regalias que outros não merecem sentem-se tentados a indignar-se contra tais pessoas e coisas”. É comum, então, vermos homens se indignarem contra a indignação das mulheres, uma vez que, para eles, apenas eles são dignos de êxitos e felicidades ou, ainda, que a opressão feminina não seria uma injustiça ou que não existiria opressão às mulheres. Seria muito simples invalidar essa indignação apenas afirmando os valores de justiça e dignidade, porém, como já afirmamos, os valores não são os mesmos para todos e o que é injusto para alguns pode não ser para outros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tentativa de compreender a construção discursiva da indignação nos permitiu chegar a algumas conclusões. Em primeiro lugar, que a indignação é fundamentada nos valores justiça/injustiça/dignidade. Além disso, reformulando a proposta de Tork (2014), podemos dizer que a indignação funciona em um esquema do tipo: A se sente indignado sobre a injustiça que B fez a A ou a C por D. No caso analisado, teríamos, então, pessoas que se sentem indignadas sobre a injustiça (opressão) que o patriarcado (e suas instituições) cometeu a elas mesmas ou a outras pessoas por questões/relações de poder. Vimos também a importância do agenciamento da violência a um culpado que é outro e não as próprias vítimas. Por tudo, inserimos a indignação em uma retórica judicial e também epidítica da censura, em que se tenta resgatar valores que foram perdidos. Na música analisada, a justiça e a dignidade estão ligadas à busca pela igualdade. Finalmente, embora na análise do discurso não lidemos com a recepção, o fato de a música ter se espalhado pelo mundo pode ser um indício de que a construção da indignação funcionou e, ainda, que o *ethos emocionado* (GALINARI, 2007) do orador conseguiu envolver o auditório em uma *comunidade emocional*, em que muitos sentiram a mesma indignação.

## REFERÊNCIAS

AMBROISE-RENDU, Anne Claude; DELPORTE, Christian. L'indignation, un sentiment au prisme de l'histoire. In: \_\_\_\_\_ (orgs.). *L'indignation: Histoire d'une émotion politique et morale, 19e-20e siècles*. Paris: Nouveau Monde éditions, 2008.

AMOSSY, Ruth. *L'argumentation dans le discours*. 3 éd. Paris: Armand Colin, 2010.

ARISTÓTELES. *Retórica*. 2 ed. Obras completas de Aristóteles. Coordenação de António Pedro Mesquita. Volume VIII, Tomo I. Tradução e notas de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Allberto e Abel do Nascimento Pena. Lisboa: Imprensa Nacional-casa da moeda, 2005.

CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, Edição Digital, julho 2013. ISBN: 978-85-378-1115-3.

CHARAUDEAU, Patrick. A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. In: MENDES, Emília & MACHADO, Ida Lúcia (orgs.). *As emoções no discurso*. Campinas: Mercado das Letras, 2010. V. 2, p. 23-56.

COLECTIVO LASTESIS. *Un violador en tu camino*. 2019. Disponível em: <https://letraschile.com/colectivo-lastesis/un-violador-en-tu-camino>. Acesso em: 22 dez. 2020.

DUMASY, Lise. Eugène de Mirecourt pamphlétaire et biographe: de l'indignation comme fonds de commerce. In: AMBROISE-RENDU, Anne Claude; DELPORTE, Christian (orgs.). *L'indignation: Histoire d'une émotion politique et morale*, 19e-20e siècles. Paris: Nouveau Monde éditions, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. nascimento da prisão. 27 ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

G1. Entenda a onda de protestos no Chile. Portal G1. 20 out. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/mundo/noticia/2019/10/20/entenda-a-onda-de-protestos-no-chile.ghtml>. Acesso em: 21 dez. 2020.

GALINARI, Melliandro Mendes. As emoções no processo argumentativo. In: MACHADO, Ida Lucia; MENEZES, William; MENDES, Emília (orgs.). *As emoções no discurso*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. v. 1. p. 221-239.

GALVANI, Giovanna. "O estuprador é você": música feminista contra violência percorre o mundo. *Carta Capital*. 01 dez. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/o-estuprador-e-voce-musica-feminista-contr-violencia-percorre-o-mundo/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

JASPER, James M. Constructing Indignation: Anger Dynamics in Protest Movements. *Emotion Review*. Vol. 6, No. 3, 2014, p. 208–213. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1754073914522863>. Acesso em: 24 dez. 2020.

LIMA, Helcira. Emoções e representações de si: a propósito da indignação e do embaraço. In: CUNHA, Gustavo Ximenes; OLIVEIRA, Ana Larissa A. Marciotto. *Múltiplas perspectivas de face nos estudos da linguagem* [livro eletrônico]. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras da UFMG, 2018, p. 93-107.

MARCHA DAS VADIAS SÃO PAULO. *Facebook*. Disponível em: <https://www.facebook.com/MarchaDasVadiasSP/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

MARCHA DAS VADIAS BELO HORIZONTE. *Facebook*. Disponível em: <https://www.facebook.com/marchadasvadias/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

MARCHA DAS VADIAS DE BRASÍLIA. *Facebook*. Disponível em: <https://www.facebook.com/marchadasvadiasdf/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

MARCHA DAS VADIAS RIO DE JANEIRO. *Facebook*. Disponível em: <https://www.facebook.com/MarchaDasVadiasRioDeJaneiro/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

ME TOO. Disponível em: <https://metoomvmt.org/get-to-know-us/history-inception/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

MEYER, Michel. *A retórica*. São Paulo: Ática, 2007.

MICHELI, Raphaël. La construction argumentative des émotions: pitié et indignation dans le débat parlementaire de 1908 sur l'abolition de la peine de mort. In: *Émotions et discours: L'usage des passions dans la langue*. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2008. Disponível em: <https://books.openedition.org/pur/30430>. Acesso em 27 dez. 2020.

MICHELI, Raphaël. The argumentative Construction of emotions: The exemple of Indignation in Pro-Life Rhetoric. ISSA Proceedings 2006. *Rozenberg Quarterly: The Magazine*, 2006. Disponível em: <http://rozenbergquarterly.com/issa-proceedings-2006-the-argumentative-construction-of-emotions-the-example-of-indignation-in-pro-life-rhetoric/>. Acesso em: 23 dez. 2020.

ORTONY, Andrew; CLORE, Gerald L.; COLLINS, Allan. Reactions to Agents. In: *The Cognitive Structure of Emotions*. Capítulo 7. Cambridge University Press, 2011. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/cognitive-structure-of-emotions/33FBA9FA0A8A86143DD86D84088F289B>. Acesso em: 29 dez. 2020.

PAIS, Ana. 'O estupro é você': o que pensam as criadoras do hino feminista que virou fenômeno global. *BBC NEWS BRASIL*. 9 dez. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-50711095>. Acesso em: 21 dez. 2020.

TORCK, Danièle. About na Emotion, Indignation, And its argumentation. The case of the argumentum Ad Selectivum. ISSA Proceedings 2014. *Rozenberg Quarterly: The Magazine*, 2014. Disponível em: <http://rozenbergquarterly.com/issa-proceedings-2014-about-an-emotion-indignation-and-its-argumentation-the-case-of-the-argumentum-ad-selectivum/>. Acesso em: 23 dez. 2020.

## **O/A(S) AUTOR(ES/AS)**

### **Bárbara Amaral da Silva**

Doutora e mestre em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais, Trabalha, principalmente, com análise do discurso, argumentação, retórica, gêneros do discurso, feminismo, gênero social e produção textual acadêmica. E-mail: barbara.amaral87@gmail.com